



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14843 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XVII Reunião Regional da ANPEd Centro-oeste (2024)  
 ISSN: 2595-7945  
 GT 21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

**BALANÇO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE A PRESENÇA DE DOCENTES NEGROS/AS EM ESPAÇOS DE VISIBILIDADE ACADÊMICA NO GT-21 DA ANPED**  
 Angelita da Cruz Espínola - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados  
 Edicleia Lima de Oliveira - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados  
 Regyna Kleyde de Holanda Duarte - UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados  
 Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

**BALANÇO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE A PRESENÇA DE DOCENTES NEGROS/AS EM ESPAÇOS DE VISIBILIDADE ACADÊMICA NO GT-21 DA ANPED**

## INTRODUÇÃO

Este estudo trata-se de um levantamento de trabalhos publicados na Biblioteca Digital da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED – GT-21: Educação e Relação Étnico-Raciais), acerca do objeto de estudo de um projeto de pesquisa em andamento inserido na Linha de Pesquisa em Educação e Diversidade, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), e vinculado ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Tecnologias da Informação (GEPETIC).

O objetivo da pesquisa em andamento será de analisar a inserção e a trajetória de docentes negros/as em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* de excelência. A metodologia será baseada em métodos e técnicas de pesquisa documental, bibliográfica e abordagens longitudinais de estudo de painel.

O recorte temporal deste estudo foi delimitado entre 2014 a 2024, considerando como marco inicial a aprovação da Lei 12.990/2014, que estabeleceu a reserva de vagas para negros/as em concursos no âmbito da administração pública federal. Assim, estabelece-se

como marco final o atual cenário das produções ligadas ao objeto de investigação.

### **Docentes negros/as em espaços de visibilidade acadêmica**

As reivindicações do Movimento Negro acerca da adoção de ações afirmativas para negros/as no ensino superior começaram a ser consideradas a partir da década de 2000, com implementação de algumas políticas voltadas a população negra. Neste período, algumas universidades públicas começaram a adotar reservas de vagas para estudantes negros/as, contudo essas reservas partiam de políticas internas das universidades. Estas universidades foram alvo de debates contrários, tanto por meio das mídias como pelos meios acadêmicos. (Munanga, 2007).

Após, o Supremo Tribunal Federal aprovar a constitucionalidade das reservas de vagas para estudantes negros/as, em 2012 foi homologada a Lei 12.711, que reserva vagas em universidades e institutos federais do Brasil para estudantes pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

Outro marco da década foi a aprovação da Lei 12.990/2014 que prevê a reserva de vagas em 20% para candidatos/as autodeclarados/as negros/as. Diante das ações afirmativas recentemente aprovadas percebe-se a adoção de reservas de vagas na graduação e em empregos públicos efetivos. Contudo, apesar de haver reservas de vagas para inserção de docentes negros/as nas universidades, ainda não há ações afirmativas que visem a inserção nos programas de pós-graduação, tema que será discutido na pesquisa em andamento.

Para iniciar a pesquisa foi realizado um levantamento de trabalhos publicados na ANPED, verificou-se que o GT-21 teve a inscrição de 28 produções em 2015, 23 no ano de 2017, 30 em 2019, 51 no ano de 2021 e 46 produções em 2023. Totalizando 178 trabalhos inscritos, nos últimos nove anos.

Contudo, após a leitura dos títulos, resumos e palavras-chave das produções, notou-se que apenas um trabalho completo se aproximava da temática investigada. Este trabalho foi lido na íntegra e será descrito a seguir.

O trabalho de autoria de Silva (2021), intitulado Professoras negras universitárias: militância e identidade, teve como objetivo discutir sobre o processo de formação das identidades de mulheres negras que atuam no ensino superior em universidades de Parnaíba/PI.

Por meio da pesquisa realizada por Silva (2021), constatou-se que o processo de se reconhecer negra teve grande relevância na formação das identidades das mulheres participantes da pesquisa, pois ao se apropriarem de um olhar crítico desvelaram, questionaram e combateram o preconceito e a discriminação a que estavam submetidas no âmbito da vida pessoal e profissional, bem como experimentaram o sentimento de satisfação e orgulho das mulheres que se tornaram.

Assim, justifica-se a relevância da pesquisa em andamento pela ausência deste tipo de estudos (na base de dados e no recorte temporal investigado), tratando sobre a temática da inserção de docentes negros/as em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.

### **Considerações**

Diante do exposto, verifica-se, então uma lacuna em relação a trajetória de inserção de docentes negros/as em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível nacional. A análise realizada neste estudo apontou que, embora existam pesquisas que tratam de ações afirmativas para população negra na educação, o número de trabalhos que investigam a inserção de docentes negros/as em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, ainda é exíguo. Cabe destacar que, faz-se necessário a realização de um levantamento mais aprofundado em outras bases de dados, para que se comprove esta hipótese.

**Palavras-Chave:** Ações afirmativas. Docente negro/a. Programa de pós-graduação.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.** Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República.

MUNANGA, K. Considerações sobre as políticas de ação afirmativa no ensino superior. In: PACHECO, J. Q.; SILVA, M. N. (org.). **O negro na Universidade: o direito à inclusão.** Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007. p. 7-19.

SANTOS, S. A. Políticas públicas de promoção da igualdade racial, questão racial, mercado de trabalho e justiça trabalhista. **Revista TST**, Brasília, vol. 76 n. 3, jul/set, 2010.

SILVA, M. R. F. V. **Professoras negras universitárias: militância e identidade.** In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 40, 2021, Belém. Anais [...]. Belém, PA, 2021. Disponível em: [http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos\\_6\\_25](http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos_6_25). Acesso em: 01 dez. 2023.